



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2077 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 03 de maio de 2023.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN**  
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

---

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 195/2023

---

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Aviso de Licitação - 2ª Convocação da Chamada Pública 001/2023-CPL
- Aviso de Julgamento de Recurso - Pregão Eletrônico Nº 006/2023-SRP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2077 – Taboleiro Grande/RN, Quarta-Feira – 03 de maio de 2023.

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 195, DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Elvis Araújo da Costa, **no dia 04 de maio de 2023**, a Clínica Nuclear de Natal, localizado Av. Afonso Pena, 1101 - Tirol, Natal - RN.

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 16, da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CONVOCAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CPL

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a 2ª Convocação da Chamada Pública 001/2023-CPL, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **22 de maio de 2023**, na Sala de Licitação da prefeitura Municipal, localizada à Avenida Alexandre Soares, n. 96, Centro, Taboleiro Grande/RN.

O Edital e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da PMTG, sito a Avenida Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN, no horário de 7h30 min às 13h00min e na internet nos endereços: <http://www.taboleirogrande.rn.gov.br>, <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/>

Taboleiro Grande/RN, 03 de maio de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Presidente da CPL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-CPL

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, torna público o resultado de Julgamento de Recurso impetrado pela empresa SIS BEZERRA COMERCIO LTDA, no Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, jogos e brinquedos educativos, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração, educação, tributação, finanças, saúde e saneamento e assistência social e habitação deste município, que depois da análise no Recurso apresentado, opina pelo **NÃO PROVIMENTO** dos pedidos apresentados nas razões recursais. Os autos do processo encontram-se com vista e franqueada aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, no endereço na Avenida Alexandre Soares, nº 96 – Centro.

Taboleiro Grande/RN, 03 de maio de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**